



Belo Horizonte, 14 de julho de 2022.

ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO

ABS ENGENHARIA LTDA

ASSUNTO: SMOBI 031/2022-RDC

PROCESSO: 01-025.275/22-25

OBJETO: SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA, INVESTIGAÇÕES GEOTÉCNICAS E ENSAIOS DE SOLO PARA CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA CARLINDO COSTA FERREIRA.

I – ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

Em 14 de julho de 2022, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria Conjunta SMOBI/SUDECAP nº 013/2022, para analisar e julgar a proposta comercial e documentos de habilitação apresentados pela licitante **ABS ENGENHARIA LTDA**, no âmbito da licitação em epígrafe, nos termos do instrumento convocatório.

I.1 ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL

Após a análise da documentação enviada foi realizada diligência, via e-mail em 12/07/2022, solicitando: a verificação e correção do preço do serviço 61.01.01 que foi apresentado com valor acima da referência; a apresentação das CPUs analíticas dos serviços 73.01.11 / 73.01.12 / 73.01.13. A licitante encaminhou, via e-mail em 06/07/2022, os documentos solicitados. Após as correções a Comissão de Licitações verificou que os documentos da proposta comercial atenderam ao item 11 do edital, não havendo necessidade de novas diligências para verificação da exequibilidade da proposta.. O valor global proposto foi de **R\$ 229.897,00 (duzentos e vinte e nove mil oitocentos e noventa e sete reais)**, desconto de 25,38% em relação ao valor de referência.

I.1 – ANÁLISE DA HABILITAÇÃO

I.1.1 – da habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista

A licitante apresentou adequadamente a documentação referente à habilitação jurídica e à regularidade fiscal e trabalhista exigidas pelos itens 12.1.1 e 12.1.2 do Edital.

I.1.2 – da habilitação técnica profissional e operacional

Em relação à qualificação técnica, foram apresentados documentos que comprovam as capacidades técnicas profissional e operacional exigidas nos itens 12.1.3.2 e 12.1.3.3, respectivamente. Também foi apresentada a certidão de registro na entidade profissional competente, conforme item 12.1.3.1. Segue listado abaixo a relação dos atestados com as respectivas funções/serviços:

[Handwritten signature]



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-PROFISSIONAL - ABS					
ITEM DO EDITAL	FUNÇÃO	NOME DO PROFISSIONAL	VÍNCULO DO PROFISSIONAL	OBJETO DO ATESTADO	CAT
a.	Coordenação – profissional, devidamente habilitado, com experiência comprovada em coordenação ou supervisão técnica de projetos de infraestrutura urbana	Antônio Simões de Jesus Neto	Sócio	Elaboração de Projeto Executivo da Estrada Jaguari	2620220005071
b.	Geotecnia – profissional, devidamente habilitado, com experiência comprovada na elaboração de projeto de contenção de encostas, parecer geotécnico e análise de estabilidade de talude em área urbana	Antônio Simões de Jesus Neto	Sócio	Elaboração de Projeto Executivo da Estrada Jaguari	2620220005021
c.	Projetista Estrutural – profissional, devidamente habilitado, com experiência comprovada na elaboração de projeto estrutural de contenção de encostas em área urbana	Antônio Simões de Jesus Neto	Sócio	Elaboração de Projeto Executivo da Estrada Jaguari	2620220005021
d.	Projetista de Drenagem – profissional, devidamente habilitado, com experiência comprovada na elaboração de projeto de redes de drenagem pluvial em área urbana	Antônio Simões de Jesus Neto	Sócio	Execução de Obras de Infraestrutura do Loteamento Setville Altos de São José...São José dos Campos/SP	2620210010211

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-OPERACIONAL - ABS		
ITEM DO EDITAL	SERVIÇO	OBJETO DO ATESTADO
a.	Geotecnia – projeto de contenção de encostas, parecer geotécnico e análise de estabilidade de taludes em área urbana	Elaboração de Projeto Executivo da Estrada Jaguari
b.	Estrutural – projeto estrutural de contenção de encostas em área urbana	Elaboração de Projeto Executivo da Estrada Jaguari
c.	Drenagem – projeto de redes de drenagem pluvial em área urbana	Elaboração de Projeto Executivo da Estrada Jaguari

I.1.3 – da qualificação econômico-financeira

A licitante apresentou corretamente seu balanço patrimonial referente ao último exercício social exigível, comprovando possuir o patrimônio líquido mínimo exigido, atendendo as exigências dos itens 12.1.4.1.e 12.1.4.2 do edital.

Foram constatados os seguintes índices: ILC = 112,28 e IE= 0,01 ,atendendo às exigências dos itens 12.1.4.2.1 e 12.1.4.2.2. Foi apresentada certidão negativa de falência emitida pelo Tribunal de Justiça do Espírito Santo, atendendo à exigência do item 12.1.4.3 do edital.



II - DECISÃO

Diante do exposto, a Comissão de Licitações decide pela **CLASSIFICAÇÃO** da proposta comercial e **HABILITAÇÃO** da licitante **ABS ENGENHARIA LTDA.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - PORTARIA SMOBI/SUDECAP Nº 013/2022


Luciana de Almeida Silva


Lucas Barbosa da Cunha


Renato de Abreu Fortes


Germano Gonçalves dos Santos Filho

Moacir José da Silva Carvalho